



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2017.

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com o Inciso II, Artigo 165 da Lei Complementar Nº 67-A,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Servidor Municipal Sr. **HERMENEGILDO PEREIRA MENDES – Assistente de Serviços Organizacionais II, Matrícula 2485,** Diretor – DGA – 05, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 23 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal